



**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação Regional</i> .....	<b>02</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 04/PRES, de 14 de janeiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083485/2013-04, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO ÉDSON FURTADO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1819634, da Coordenação Técnica Local em Antônio João - MS, subordinada à Coordenação Regional Ponta Porã - MS, para a Coordenação Regional Campo Grande - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que ao servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidente Interina

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 05/CGGP, de 14 de janeiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083408/2013-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de novembro de 2010, ao servidor CARLOS JUSTINO MARCOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445962, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 06/CGGP, de 14 de janeiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.060727/2013-83, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de abril de 2012, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0693745, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 07/CGGP, de 14 de janeiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.076091/2013-91, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de novembro de 2013, à servidora VALNIDIA GOMES FARIA, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443297, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



**PORTARIA Nº 08/CGGP, de 15 de janeiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.061185/2012-85, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de dezembro de 2013, à servidora NILVANDA FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446582, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 09/CGGP, de 15 de janeiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050166/2013-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de dezembro de 2013, à servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443324, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

---

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-RORAIMA, de 18 de dezembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1961711, e, em seus impedimentos, a servidora JOANILCE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446261, para fiscalizarem o Contrato nº 47/2010 firmado com a empresa G. ACIOLE, referente ao fornecimento de serviço de Reprografia, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-BVB, de 14 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-12, de 23 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RILEY BARBOSA MENDES**

Coordenador Regional Substituto